



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 131, DE 21 DE JUNHO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, resolve:

Designar DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante dos Estados e do Distrito Federal, com mandato de dois anos.

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.6.2007 - Seção 2.